



## SEÇÃO VII

### ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR - EASTJAM

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

#### EDITAL TJAM Nº 05/2021 - SPED2020

A ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 2ª convocação de candidatos da Seleção Pública para Estágio em Direito no Tribunal de Justiça do Amazonas para admissão.

#### DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Os candidatos classificados exclusivamente da **101ª até a 160ª** colocação da lista de ampla concorrência estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão conforme cronograma e detalhamento abaixo:

1.1 A admissão dos estudantes convocados no item 1 será realizada em duas etapas remotamente da seguinte forma:

- a) 1ª ETAPA: Confeção do Termo de Compromisso de Estágio-TCE pela EASTJAM;
- b) 2ª ETAPA: Entrega de documentação para a Divisão de Pessoal;

#### 1ª ETAPA- CONFEÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

A confecção do TCE fica condicionada ao envio por e-mail dos documentos listados abaixo, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial e cronograma constantes nas tabelas abaixo:

| Lista de documentos para emissão do TCE                                                                                                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1. Histórico Institucional atualizado - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos;                                                                                    |  |
| 2. Comprovante de matrícula Institucional - Assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual;                                                                                 |  |
| 3. Ficha de Cadastro da Divisão de Pessoal - Acesso pelo Link: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a> |  |

| Classificação | Data de envio da documentação |
|---------------|-------------------------------|
| 101ª – 115ª   | 14/04/2021 (quarta-feira)     |
| 116ª – 130ª   | 15/04/2021 (quinta-feira)     |
| 131ª – 145ª   | 16/04/2021 (sexta-feira)      |
| 146ª – 160ª   | 19/04/2021 (segunda-feira)    |

1.2 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

a) **Endereço eletrônico (Para):** [estagio@tjam.jus.br](mailto:estagio@tjam.jus.br)

b) **No campo Assunto:** informar a classificação e o nome completo do candidato, bem como o texto "ADMISSÃO DIREITO 2021".  
Exemplo: "7ª – Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021".

c) **No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato, a área de afinidade em que o estudante gostaria de realizar suas atividades (cível, criminal, juizado especial cível, juizado especial criminal e varas especializadas) e o contato telefônico (WhatsApp);

d) **"Anexos:** incluir todos os documentos, mencionados acima em arquivo único, na extensão ".pdf", nomeado como "Documentos para admissão".

1.3 A EASTJAM entrará em contato com o/a candidato (a) classificado (a) via telefone (WhatsApp) informado no e-mail, com objetivo de formalizar o TCE.

1.4 Após o recebimento da documentação, a EASTJAM enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e término do contrato.

1.5 Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo "estagiário";

1.6. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e a disponibilidade das vagas, não sendo garantida, necessariamente, a opção de lotação escolhida pelo candidato (a).

1.7 Nesta etapa, o candidato que não possui conta no Banco Bradesco, deverá providenciar sua abertura, conforme orientações constantes na tabela do item 3.

#### 2ª ETAPA: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A DIVISÃO DE PESSOAL DO TJAM

2. A 2ª Etapa também será realizada de forma remota e consistirá no envio por e-mail dos documentos listados abaixo à Divisão de Pessoal, que deverão ser encaminhados e organizados, em arquivo único, na extensão .pdf, conforme a ordem sequencial da tabela:



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lista de documentos para admissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1. Ficha-Divisão de Pessoal; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2. Termo de Compromisso de Estágio – TCE (assinado pelo estudante, Instituição de Ensino e TJAM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3. RG;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4. CPF;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 05. Comprovante bancário do Banco Bradesco, que conste os números: agência (com dígito) e conta (com dígito). Caso o estudante não tenha conta no Bradesco, poderá utilizar o encaminhamento padrão constante no link abaixo, juntamente com o edital de classificação que comprove seu nome como candidato aprovado, para abertura de conta, preferencialmente, na Agência 0482, localizada na Avenida André Araújo, s/nº. Centro Administrativo José de Jesus Ferreira Lopes, térreo, anexo à sede do TJAM. Horário: 08h às 11h.<br><a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a> |
| 6. Título de Eleitor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7. Certificado de reservista (para homens);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8. Comprovante de residência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9. Comprovante de matrícula (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, a partir do 4º período ou o equivalente para escolas de regime anual);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10. Histórico (assinado e carimbado ou com autenticação eletrônica, que ateste o coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 pontos);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 11. Ficha-Declaração de Nepotismo; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12. Ficha-Declaração de que não possui cargo ou função no horário de estágio; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 13. Ficha-Termo de responsabilidade e confidencialidade; Link de Acesso: <a href="https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing">https://drive.google.com/drive/folders/1ZXKRGpeUcbocQGZTXwgbuP4xkq5DKOS4?usp=sharing</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 14. Certidão negativa-Justiça Estadual: Cível ( <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15. Certidão negativa-Justiça Estadual: Criminal ( <a href="http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16. Certidão negativa-Justiça Federal ( <a href="http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a> ) - Escolher o Órgão: Tribunal Regional da 1ª Região                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 17. Certidão negativa-Polícia Federal ( <a href="http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais">http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 18. Certidão negativa-T.R.E. (Quitação Eleitoral) ( <a href="http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes">http://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoes</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19. Foto 3x4 (adequada para documentos oficiais);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

2.1 O e-mail deve seguir a formatação abaixo:

**a) Endereço eletrônico (Para):** edemir.siqueira@tjam.jus.br, graziela.lima@tjam.jus.br e ana.serrao@tjam.jus.br

**b) No campo Assunto:** informar o nome completo do candidato, bem como o texto “ADMISSÃO DIREITO 2021”. Exemplo: Nome completo – ADMISSÃO DIREITO 2021”.

**c) No Corpo do e-mail:** informar o nome completo do candidato e o contato telefônico;

**d) “Anexos:** incluir todos os documentos mencionados na tabela do item 3 em arquivo único, na extensão “.pdf”, nomeado como “documentos para admissão”

2.2 A Divisão de Pessoal analisará a documentação enviada e realizará, nos casos em que não haja nenhuma pendência, o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM.

2.3. O procedimento de admissão na Divisão de Pessoal somente será efetivado mediante o envio da documentação do item 3 de forma completa.

2.4 O número de Matrícula Institucional, que é a confirmação de que todos os procedimentos na Divisão de Pessoal foram realizados em conformidade, será encaminhado ao estudante via e-mail;

2.5 Fica impossibilitada a admissão do estudante que esteja desenvolvendo atividades em outro órgão público, no mesmo horário do estágio, em razão da incompatibilidade de cadastro no sistema da PRODAM;

2.6 O estudante só poderá iniciar as atividades de estágio, após receber o número de matrícula da Divisão de Pessoal;



2.7. As orientações dos procedimentos para o início das atividades de estágio serão informadas via e-mail no ato da emissão do TCE.

2.8. Qualquer pendência na documentação do item 3. deste Edital invalida o TCE emitido pela EASTJAM e, consequentemente, a contratação do estudante;

2.9 Os candidatos que não foram convocados para a admissão neste edital deverão aguardar o surgimento de outras vagas ao longo do ano de 2021. Poderão acompanhar os editais de convocação no portal do TJAM pelo link <https://www.tjam.jus.br/index.php/estagio-eastjam/capital?start=1>.

Manaus, 12 de Abril de 2021.

**Wiuila Inácia Garcia Alves**

Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor